# DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 7909/2023

| | |
|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : TC/9183/2023 |
| **PROTOCOLO** | : 2271683 |
| **ÓRGÃO** | : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS |
| **JURISDICIONADA** | : TATIANE MARIA DA SILVA MORCH |
| **ASSUNTO DO PROCESSO** | : CONTROLE PRÉVIO |
| **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** | :PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 |
| **OBJETO** | :REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR. |
| **RELATORA** | : CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023). |
| **VALOR ESTIMADO** | : R$ 500.950,00 |

Trata o presente processo do Procedimento de Controle Prévio à licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Naviraí, Pregão Presencial n. 097/2023, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de uniforme escolar.

A Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação não detectou irregularidades manifestando-se pelo prosseguimento do certame.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 9872/2023 – peça 14) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos, em face da perda do caráter preventivo do controle prévio.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

**PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS**
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023